



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete do Vereador Vilson Barbosa de Sá (PL)

Indicação n. 322/2025-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA) a realização de ação de saúde itinerante com equipe multiprofissional composta por médico, enfermeiro, cirurgião-dentista e oftalmologista, nas comunidades das Vilas Corro, Casa de Tábua e Vila Nazaré.

AUTOR: Ver. Vilson Barbosa de Sá (PL).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo propor a realização de ações de saúde itinerante nas Vilas Corro, Casa de Tábua e Vila Nazaré, por meio de uma equipe multiprofissional composta por médico, enfermeiro, cirurgião-dentista e oftalmologista.

Essas comunidades estão localizadas em regiões mais afastadas da sede municipal e enfrentam grandes dificuldades no acesso regular aos serviços de saúde, seja por conta da distância, falta de transporte ou ausência de estrutura local. A presença de uma equipe itinerante proporcionará atendimento preventivo, diagnóstico e tratamento básico, promovendo mais dignidade, bem-estar e qualidade de vida à população dessas localidades.

A inclusão do profissional oftalmologista e do cirurgião-dentista é de extrema importância, tendo em vista a grande demanda por consultas e tratamentos nessas áreas, geralmente não disponíveis de forma contínua nas regiões mencionadas.

INDICAÇÃO:

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta Casa, Indica ao município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA), a realização de ação de saúde itinerante com equipe multiprofissional composta por médico, enfermeiro, cirurgião-dentista e oftalmologista, nas comunidades das Vilas Corro, Casa de Tábua e Vila Nazaré.

São Félix do Xingu – Pará, 13 de junho de 2025.


Ver. **Vilson Barbosa de Sá (PL)**

RMAS/rmas

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu-PA
Conhecimento ao Plenário

17 JUN 2025

39^a Sessão Ordinária
1^o Per. Legislativo